**ERRATA AO EDITAL**

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2396/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019**

**Objeto**: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de britador móvel novo (zero hora), adquirido através de financiamento via BADESC, conforme proposta nº. 2019022000.

Considerando a impugnação apresentada ao edital e parcialmente deferida pelo Prefeito retifica - se itens do edital o qual segue:

1. Validade da proposta será fixada em 60 dias;

2. Data de entrega do objeto licitado será de 30 dias após a emissão da ordem de compra;

3. A nova descrição do objeto ora licitado alterasse para a seguinte:

Conjunto de Britagem Móvel Novo, montado sob chassi 2 eixos, pneus traseiros com rodado duplo fixo, dianteiro simples direcional, equipado com um alimentador vibratório de 2 eixos com contrapeso banhado a óleo, um britador de mandíbula com dimensões mínimas de 500x300 mm, com estrutura de chapas laterais mínimo 1,5 polegadas, queixo fabricado em aço fundido normatizado e ou chapa soldada, com volante mínimo de 900 mm, peso mínimo de 4.500 kg, com produção de até 25 m³/hora, correia transportadora de no mínimo 6,5 metros de comprimento, largura de 20 polegadas, com 2 lonas acionada hidráulica com sistema hidráulico ou mecânico, motor diesel 6 cilindros de potência mínima de 90 cv, peso operacional mínimo de 11.000 kg, equipamento adequado as normas de segurança NR 12, equipamento credenciado junto ao BNDES, com código FINAME.

**A nova data para a realização da sessão pública passa para o dia 11/12/2019 às 09:00 horas.**

Base legal: Lei Federal n.º 10.520/ 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.bomjesusdooeste.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 07:30 às 11:30 horas e da 13:00 às 17:00 horas, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 120, fone (49) 3363-0200.

Bom Jesus do Oeste, 28 de novembro de 2019.

**RONALDO LUIZ SENGER**

**PREFEITO MUNICIPAL**